



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 061/2024

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

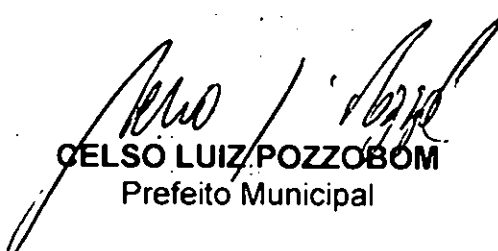
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

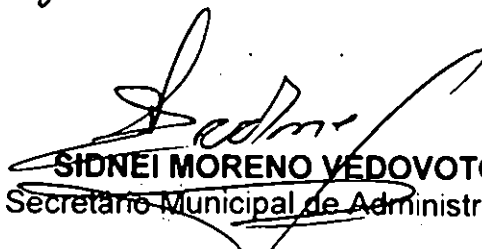
DECRETA

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Controladoria Interna do Município para a Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 07 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / março / 20 24
DE N.º 12.964
UMUARAMA 07 / 03 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS